



BREVES NOÇÕES

REQUISITOS DE INGRESSO NA PROFISSÃO DE ACORDO COM AS IES

1. INTRODUÇÃO.

1.1 As Normas Internacionais de Formação (IES) são emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Formação Para os Contabilistas (IAESB) da Federação Internacional dos Contabilistas (IFAC) com a finalidade de desenvolver a “competência profissional” quer dos aspirantes a profissionais de contabilidade no decurso do DPI (Desenvolvimento Profissional Inicial) quer do profissional de contabilidade ao longo do DPC (Desenvolvimento Profissional Contínuo), promovendo a convergência entre os padrões nacionais e internacionais de formação, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública na profissão de contabilidade e auditoria.

1.2 Foram desenvolvidas, até ao momento, 8 IES, divididas em dois estágios:

- a) DPI- Desenvolvimento Profissional Inicial, (nomeadamente: As IES 1; IES 2; IES 3; IES 4; IES 5; e IES 6 para o desenvolvimento da competência profissional dos aspirantes a profissionais de contabilidade);
- b) DPC- Desenvolvimento Profissional Contínuo; (nomeadamente: As IES 7 e IES 8 para o desenvolvimento de competência profissional dos profissionais de contabilidade e requisitos de competência profissional para o profissional de auditoria).

Nota 1:

IES 1 - Requisitos de Ingresso em Programas de Formação Profissional em Contabilidade.

IES 2 - DPI Competência Técnica.

IES 3 - DPI Habilidades Profissionais.

IES 4 – DPI Valores, Ética e Atitudes Profissionais.

IES 5 - DPI Experiência Prática.

IES 6 - DPI Avaliação da Competência Profissional.

IES 7 - Desenvolvimento Profissional Contínuo.

IES 8 - Requisitos de Competência Profissional para Profissionais de Auditoria.

Nota 2:



Conselho de Normas Internacionais de Formação Para os Contabilistas (IAESB) da Federação Internacional dos Contabilistas (IFAC) tem como objectivo servir o interesse público mediante a emissão de normas de formação para os profissionais de contabilidade que facilitem a convergência entre os padrões nacionais e internacionais de formação.

Desenvolve normas, guias e papéis de trabalhos tanto sobre os pré-requisitos e “aprendizagem e desenvolvimento profissional inicial (DPI) para os aspirantes a profissionais de contabilidade bem como da aprendizagem e desenvolvimento profissional contínuo (DPC) dos profissionais de contabilidade.

Nota 3:

Desenvolvimento profissional inicial (DPI)- É a aprendizagem e desenvolvimento por meio do qual o aspirante à profissional de contabilidade desenvolve primeiro a competência profissional que o levará a realizar a sua função ou papel de profissional de contabilidade.

Desenvolvimento profissional contínuo (DPC) - Aprendizagem e desenvolvimento que se leva a cabo depois do desenvolvimento profissional inicial, e que desenvolve e mantém a competência profissional permitindo ao profissional de contabilidade desempenhar as suas funções e papéis de forma competente.

Nota 4

Competência Profissional - É a capacidade de desempenhar uma função ou papel segundo um padrão definido. Portanto, vai mais além do que o conhecimento de princípios, normas, conceitos, feitos e procedimentos. É a integração e a aplicação da:

- a) Competência técnica;
- b) Habilidades profissionais
- c) Valores, ética e atitudes profissionais.

(Parágrafo A7 da IES 4)

Competência Técnica - É definida como a capacidade de aplicar o conhecimento profissional para desempenhar uma função ou um papel segundo um padrão definido.



Habilidades Profissionais – é um componente da competência profissional, são as habilidades intelectuais, interpessoais e de comunicação, pessoais e de organização que um profissional de contabilidade integra com a competência técnica e valores, ética e atitudes profissionais para demonstrar competência profissional.

Habilidades intelectuais - Habilidades que se referem a capacidade de um profissional de contabilidade para resolver problemas, tomar decisões e exercer um juízo apropriado.

Habilidades interpessoais e de comunicação - Habilidades que se referem a capacidade de um profissional de contabilidade, para trabalhar e interagir de forma eficaz com outrem.

Habilidades organizacionais - Habilidades que se referem a capacidade de um profissional de contabilidade, para trabalhar de maneira eficaz com e dentro de uma organização, para obter os melhores resultados das pessoas e recursos disponíveis.

Habilidades Pessoais - Habilidades relacionadas com as atitudes e comportamentos de um profissional de contabilidade.

Valores, éticas e atividades profissionais – é um componente da competência profissional, corresponde a conduta profissional e as características que identificam os contabilistas como profissionais, membros de uma organização profissional. Isto inclui os princípios de conduta, geralmente, associados e considerados essenciais na definição das características distintas da conduta do profissional.



2. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.

As normas internacionais de formação n.º 2 – Competência Técnica, 3 Habilidades Profissionais e 4 Valores, Ética e Atitudes Profissionais indicam como referência as “áreas de competência”, “nível de atitude” bem como os “resultados de aprendizagem” que os “aspirantes a profissionais de contabilidade” devem demonstrar em cada área de competência referente a competência técnica, habilidades profissionais e valores, ética e atitudes profissionais no fim do DPI para que possam ser qualificados como “profissionais de contabilidade”.

Por conseguinte, quer os pré-requisitos para ingresso ao DPI quer os requisitos para ser-se qualificado como profissional de contabilidade devem estar alinhados com os resultados de aprendizagem referenciados nestas IES.

De igual modo, os programas de formação dos organismos membros da IFAC devem ser concebidos alinhados nas áreas de competência, nível de atitude bem como nos resultados de aprendizagem referenciados nestas IES.

Porém, relativamente a “competência técnica”, os programas de formação profissional em contabilidade dos organismos membros da IFAC, pode incluir áreas de competências adicionais, incrementar o nível de atitude para algumas áreas de competência ou desenvolver resultados de aprendizagem adicionais que não estejam nas IES.

(Parágrafo A11 da IES 2)

Área de competência – É uma categoria para a qual pode especificar-se um conjunto de resultados de aprendizagem relacionados.

No que concerne a “competência técnica”, as áreas de competência, incluem:

- a) Contabilidade e informação financeira;
- b) Contabilidade e gestão;
- c) Finanças e gestão financeira;
- d) Impostos;
- e) Auditoria e outras garantias de fiabilidade;
- f) Governance, gestão de risco e controlo interno;
- g) Leis e regulamentos dos negócios;
- h) Tecnologia de informação;
- i) Ambiente de negócios e organização;
- j) Economia;
- k) Estratégias de negócios e de gestão.



No que concerne as habilidades profissionais as áreas de competência incluem:

- a) Habilidades intelectuais;
- b) Habilidades pessoais;
- c) Habilidades interpessoais e de comunicação;
- d) Habilidades de organização.

No que concerne aos “valores, ética e atitudes profissionais”, as áreas de competência incluem:

- a) Princípios éticos;
- b) Compromisso com o interesse público;
- c) Julgamento profissional;
- d) Cepticismo profissional.

Nota 1:

Aspirante a profissional de contabilidade - Um indivíduo que tenha ingressado num programa de formação profissional de contabilidade, parte integrante do desenvolvimento profissional inicial.

Profissional de Contabilidade - É um indivíduo que alcança, demonstra e desenvolve mais profundamente a competência profissional para realizar uma função ou papel na profissão de contabilidade e a quem se requer que cumpra um código de ética como o indicado por uma organização de profissionais de contabilidade ou uma autoridade certificadora.

Resultado de Aprendizagem – corresponde ao conteúdo e resultado do conhecimento, entendimento e aplicação requeridos para cada área de competência específica.



IES 2 – COMPETÊNCIA TÉCNICA

4 - Em relação a competência técnica, requer-se que os aspirantes a profissionais de contabilidade adquiram no fim do DPI um resultado de “nível de atitude intermédio” nas respectivas áreas de competência tal como se segue:

TABELA A referida no parágrafo n.º 7 da IES 2 – Competência Técnica.

1. Contabilidade e informação financeira.

O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Aplicar a estrutura conceptual de contabilidade no tratamento das transacções e outros eventos;
- ii) Aplicar as normas ou referencial de relato aplicável no tratamento das transacções e outros eventos considerando a estrutura conceptual de contabilidade;
- iii) Avaliar a apropriação das políticas contabilísticas utilizadas para preparar as demonstrações financeiras;
- iv) Interpretar as demonstrações financeiras e relatos correspondentes
- v) Interpretar relatos que incluem dados não financeiros (ex.: informes de sustentabilidade e informes integrados).

2. Contabilidade e gestão.

O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Aplicar técnicas para suportar a tomada de decisões da Direcção, incluindo custos de produtos, análise das variações, gestão de inventários, pressupostos e projectos;
- ii) Aplicar técnicas de cálculos apropriadas para analisar o comportamento de custos e origens de custos;
- iii) Analisar informação financeira e não financeira para proporcionar informação relevante para a tomada de decisão da Direcção;
- iv) Avaliar a rentabilidade dos produtos e segmentos do negócio.

3. Finanças e gestão financeira.

O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Comparar as diversas fontes de financiamento disponíveis para uma organização, incluindo financiamento bancário, instrumentos financeiros e “bonos”, tesouraria e mercado de capitais;
- ii) Analisar os fluxos dos efectivos de uma organização e os requisitos do capital do trabalho;



- iii) Analisar a situação financeira actual e futura de uma organização, usando técnicas como a análise dos razões financeiros, análises de tendências e análises de fluxos efectivos;
- iv) Avaliar a apropriação dos componentes utilizados para calcular o custo do capital de uma organização;
- v) Aplicar técnicas de pressupostos de capital na avaliação das decisões de retorno do capital;
- vi) Explicar a abordagem dos influxos, base de activos e valorização (avaliação) de mercados utilizados na decisão de retorno, planeamento de negócios e gestão financeira a longo prazo;

4. Impostos.

O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Explicar os requisitos de cumprimento e apresentação de impostos;
- ii) Preparar cálculos de impostos directos e indirectos para indivíduos e organizações;
- iii) Analisar os assuntos de impostos com as transacções internacionais mais complexas;
- iv) Explicar a diferença entre planeamento de impostos, elisão fiscal e evasão fiscal;

5. Auditoria e outras garantias de fiabilidade.

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Descrever os objectivos e etapas que envolvem um trabalho de auditoria;
- ii) Aplicar as normas de auditoria relevantes e as leis e regulamentos aplicáveis a uma auditoria de demonstração financeira;
- iii) Avaliar os riscos de distorção material nas demonstrações financeiras e considerar o impacto sobre a estratégias de auditorias;
- iv) Aplicar métodos de cálculos utilizados em encargos de auditoria;
- v) Explicar os elementos dos encargos de asseguaração e as normas aplicáveis que são relevantes para estes encargos.

6. Governance, gestão de risco e controlo interno

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Explicar os princípios de um bom governo corporativa, incluindo os direitos e responsabilidades dos proprietários, investidores e encarregados do governo corporativo. E, explicar o papel dos interessados no governo corporativo, nas evidências e requisitos de transparência;
- ii) Analisar os componentes da estrutura do governo corporativo de uma organização;



- iii) Analisar os riscos e oportunidades de uma organização usando um modelo de referência de gestão de riscos;
- iv) Analisar os componentes de controlo interno relacionados a informação financeira;

7. Leis e regulamentos dos negócios.

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Explicar as leis e regulamentos que controlam as diferentes formas de entidades legais;
- ii) Explicar as leis e regulamentos do ambiente em que operam os profissionais de contabilidade;

8. Tecnologia de informação.

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Analisar a apropriação do controlo geral da tecnologia de informação e aplicação de controlos relevantes;
- ii) Explicar como a tecnologia de informação contribui na análise de dados e nas tomadas de decisões;
- iii) Utilizar a tecnologia de informação para apoiar nas tomadas de decisões através da análise de negócios.

9. Ambiente de negócios e organização.

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Desenvolver o ambiente em que opera uma organização incluindo as principais forças económicas, legais, políticas, sociais, técnicas, internacionais e culturais;
- ii) Analisar aspectos do ambiente global que afectam o mercado global e as finanças;
- iii) Identificar os riscos característico da globalização, incluindo o papel de mercados multinacionais, de comércio electrónico e mercados emergentes.

10. Economia.

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Descrever os principais fundamentos da economia e macroeconomia;



- ii) Descrever os efeitos das taxas de câmbios nos indicadores macroeconómicos sobre as actividades de negócios;
- iii) Explicar os diferentes tipos de estrutura de mercado, incluindo a competência perfeita, competência entre monopólios, monopólio e oligopólio;

11. Estratégias de negócios e de gestão.

Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Explicar as diferentes formas em que as organizações podem estar projectadas e estruturadas;
- ii) Explicar o propósito e importância dos diferentes tipos de áreas funcionais e operacionais dentro das organizações;
- iii) Analisar os factores internos e externos que podem influir na formulação de estratégia de uma organização;
- iv) Explicar os processos que se podem utilizar para implementar a estratégia de uma organização;
- v) Explicar como podem ser usadas as teorias sobre a conduta organizacional para melhorar o desempenho dos indivíduos, equipas e organização.



IES 3 HABILIDADES PROFISSIONAIS

Em relação as habilidades profissionais requer-se que os aspirantes a profissionais de contabilidade adquiram no fim do DPI um resultado de “nível de atitude intermédio” nas respectivas áreas de competência tal como se segue:

TABELA A referida no parágrafo n.º 7 da IES 3 – Habilidades Profissionais.

II – HABILIDADE INTELECTUAL

a) Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Avaliar a informação de uma variedade de fontes e perspectivas através da investigação, análise e integração;
- ii) Aplicar o juízo profissional, incluindo a identificação e avaliação de alternativas, para alcançar conclusões bem razoáveis, com base em todos os factos e circunstâncias relevantes;
- iii) Identificar quando é apropriado consultar um perito para resolver problemas e alcançar soluções;
- iv) Aplicar raciocínio, análise crítica, e pensamento inovador para resolver problemas;
- v) Recomendar soluções a problemas multifacetados não estruturados;

II – HABILIDADES INTERPESSOAIS E DE COMUNICAÇÃO

a) Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Mostrar cooperação e trabalho em equipa quando se trabalha face as metas organizacionais;
- ii) Comunicar clara e concisamente a fazer apresentação, discutir e informar em situações formais e informais, tanto por escrito como oralmente;
- iii) Demonstrar ser consciente em relação as diferenças culturais e de linguagem em toda a comunicação;
- iv) Escutar activamente e aplicar técnicas de entrevista eficazes;
- v) Utilizar habilidades de negociações para alcançar soluções e acordos;
- vi) Aplicar as habilidades de consulta para minimizar ou resolver conflitos, solucionar problemas e maximizar as oportunidades;
- vii) Apresentar ideias e influenciar a outros para obter ajuda e compromisso.



II – HABILIDADE PESSOAIS

a) Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Demonstrar compromisso com a aprendizagem permanente;
- ii) Aplicar cepticismo profissional através de questionamentos e de uma avaliação crítica de toda a informação;
- iii) Estabelecer altos padrões pessoais de entrega e seguimento de desempenho pessoal através da auto-aprendizagem dos temas e, através de reflexões;
- iv) Gerir tempo e recursos para cumprir compromissos profissionais;
- v) Antecipar os riscos e planear soluções potenciais;
- vi) Manter uma mente aberta as novas oportunidades;

III – HABILIDADE DE ORGANIZAÇÃO

a) Para o nível de atitude: Intermédio

b) O resultado da aprendizagem, traduz-se em:

- i) Levar acabo as atribuições, em conformidade com as práticas estabelecidas para cumprir com os prazos prescritos;
- ii) Verificar o próprio trabalho e de outrem, para determinar que se cumpre com as normas de qualidade da organização;
- iii) Aplicar as habilidades de gestão de pessoal para motivar e desenvolver outros;
- iv) Aplicar as habilidades de delegação para entrega de atribuições;
- v) Aplicar as habilidades de liderança para influenciar a outrem para trabalhar face as metas da organização;
- vi) Aplicar as ferramentas e tecnologias apropriadas para incrementar a eficiência e eficácia e melhorar a tomada de decisões.



IES 4 – VALORES, ÉTICA E ATITUDES PROFISSIONAIS.

Em relação aos Valores, Ética e Atitudes Profissionais requer-se que os aspirantes a profissionais de contabilidade adquiram no fim do DPI um resultado de “nível de atitude intermédio” nas respectivas áreas de competência tal como se segue:

TABELA A e B referidas nos parágrafos n.º 11 e A1 da IES 4 - Valores, Ética e Atitudes Profissionais

a) Cepticismo profissional

- i) Aplicar criticamente uma mentalidade interrogativa para valorizar a informação financeira ou outra informação relevante

b) Julgamento profissional

- i) Identificar e avaliar alternativas apropriadas para alcançar conclusões mais razoáveis com base em todos os factos e circunstâncias relevantes.

c) Princípios éticos

- i) Explicar a natureza da ética;
- ii) Explicar as vantagens e desvantagens da abordagem da ética baseada em regras e da abordagem baseada em princípios;
- iii) Identificar assuntos éticos e determinar quando aplicar os princípios éticos;
- iv) Analisar linhas de acção alternativas e determinar as consequências éticas das mesmas;
- v) Aplicar os princípios éticos fundamentais de integridade, objectividade, diligência e competência profissional, confidencialidade e comportamento profissional no cumprimento das normas.

Compromisso com interesse público

- i) Explicar o papel da ética dentro da profissão e, em relação com o conceito de responsabilidade social;
- ii) Explicar o papel da ética em relação ao negócio e, em relação a boa governação;
- iii) Analisar a interacção da ética e da Lei, incluindo a relação entre leis, regulamentos e o interesse público;



- iv) Analisar as consequências da conduta não ética para os indivíduos, a profissão e o público.

Nota:

Julgamento profissional - A aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas de auditoria, de contabilidade e éticas, para tomar decisões com fundamento acerca das linhas de acção apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Cepticismo profissional - Atitude que inclui uma mentalidade interrogativa, alerta para condições que possam indicar uma possível distorção devido a erro ou a fraude. É uma apreciação crítica da prova.



NÍVEL DE ATITUDE (REQUERIDOS NAS IES 2, 3 e 4)

a) **Nível de atitude fundamental**

- ii) Definir, explicar, resumir e interpretar os princípios e teorias subjacentes das áreas relevantes das competências técnicas para completar tarefas de input. Trabalha-se a baixo de supervisão apropriada;
- iii) Desempenhar as tarefas atribuídas usando as habilidades profissionais apropriadas;
- iv) Reconhecer a importância dos valores, ética e atitudes profissionais no desempenho das tarefas atribuídas;
- v) Solucionar problemas simples e remeter as tarefas ou problemas complexos aos supervisores ou a quem tem competência especializada;
- vi) Proporcionar informação e explicar ideias de uma maneira clara, usando comunicação oral e escrita;

Nota: Os resultados de aprendizagem no nível fundamental referem-se a situações de trabalho que se caracterizam por baixos níveis de ambiguidade, complexidade e incerteza.

b) **Nível de atitude intermédio**

- ii) Aplicar, comparar e analisar de maneira independente os princípios e teorias subjacentes das áreas relevantes de competência técnica, para completar atribuições de trabalho e tomar decisões;
- iii) Combinar competência técnica e habilidades profissionais para completar atribuições de trabalho;
- iv) Aplicar valores, ética e atitudes profissionais nas atribuições do trabalho;
- v) Apresentar informações e explicar ideias de modo claro, usando a comunicação oral e escrita para contabilistas e não contabilistas interessados;

Nota: Os resultados de aprendizagem no nível intermédio referem-se a situações de trabalho que se caracterizam por moderados níveis de ambiguidade, complexidade e incerteza.

c) **Nível de atitude avançado**

- i) Seleccionar e interpretar princípios e teorias de diferentes áreas de competência técnica para gerir e dirigir projectos e atribuições de trabalho, assim como para emitir recomendações apropriadas às necessidades dos interessados;



- ii) Integrar competência técnica e habilidades profissionais para gerir e dirigir projectos e atribuições de trabalho;
- iii) Fazer juízo sobre linha de acções apropriadas com base em valores, ética e atitudes profissionais;
- iv) Avaliar, investigar e resolver problemas complexos com supervisão limitada;
- v) Antecipar, consultar de forma apropriada e desenvolver soluções para problemas e assuntos complexos;
- vi) Apresentar e explicar de forma consistente a informação relevante de modo persuasivo a uma ampla gama de interessados.

